



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.827, DE 2022.

Autora: Deputada Janaina Riva

Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor Valdinei Mauro de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Valdinei Mauro de Souza, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.832, DE 2022.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Célio Rosa da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Célio Rosa da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 002/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Origem: Pagamento Indenizatório Processo 2022/1203.6426-2

Contratada: Trane Technologies Indústria, Comercio E Serviços De Ar Condicionado Ltda.



Objeto: Liquidação do valor devido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, relativo ao pagamento dos serviços prestados pela empresa Trane Technologies Indústria, Comercio e Serviços de Ar Condicionado Ltda., correspondentes aos serviços de locação de 02 (dois) equipamentos de refrigeração do tipo chiller de água gelada com condensação de ar para atendimento das Centrais de Água Gelada (CAG) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: 69.624,66 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando solicitação da Associação Mato-grossense dos Municípios, por meio do Ofício Gab. Presidência/AMM nº. 171/2022, que apresenta a Intenção de celebrar a parceria entre a AMM/MT e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso visando o apoio institucional à gestão e ações voltadas para o suporte à implantação do Núcleo de Apoio aos municípios, ligados à AMM/MT, para a celebração do projeto piloto junto aos municípios integrantes do Vale do Rio Cuiabá.

O Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de pequeno porte (SUSAF) foi instituído pela Lei Estadual nº. 10.502/2017 e posteriores alterações, com o objetivo de propiciar aos pequenos produtores a comercialização dos produtos de origem animal e vegetal.

Ainda, preconiza a integração de forma sistêmica horizontal e descentralizada dos serviços de inspeção municipal, que leva em consideração os parâmetros técnicos, métodos de controle e autocontroles e boas práticas de fabricação, visando a garantia da qualidade, da sanidade e da identidade dos produtos comercializados no Estado de Mato Grosso, buscando a redução dos índices de informalidade e clandestinidade perante a economia dos municípios.

Para a adesão ao SUSAF, é necessário o cumprimento de etapas imprescindíveis, dentre elas, a apresentação de documentos técnicos, que passam pelo crivo da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar (SEAF). Este processo se demonstra tão minucioso, que atualmente, apenas 03 (três) municípios mato-grossenses conseguiram aderir ao Sistema.

Sabendo da necessidade e a carência de conhecimento técnico dos municípios, a AMM desenvolveu um Programa, denominado Núcleo de Apoio aos Municípios – SUSAF/MT, oportunidade em, por meio do Ofício Gab. Presidência/AMM nº. 169/2022, realizou a solicitação de parceria, com o intuito de fomentar a agroindústria de pequeno porte em municípios da baixada cuiabana, através do qual celebrou-se com esta Casa de Leis, o Protocolo de Intenções nº. 001/2022/ALMT, com a proposta de auxiliar os municípios com o fornecimento de profissionais técnicos especializados, que poderão, junto com a equipe de cada município, viabilizar a documentação exigida para a adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de pequeno porte (SUSAF/MT).

Ainda, a AMM/MT, como forma de demonstrar o interesse na agilidade da implantação do Projeto, pensando na melhor logística de acolhimento aos profissionais e responsáveis pelos municípios, disponibilizou o espaço físico para as instalações do Núcleo em sua sede.

No mesmo sentido, a Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária da ALMT, por sua vez, ao proferir o parecer técnico, destacou a importância da demanda trazida pela AMM/MT na implantação do Núcleo de Apoio aos municípios, demonstrando, ainda, que o projeto está em consonância com a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar, ao passo que visa o auxílio aos pequenos produtores no acesso ao SUSAF/MT.

Posto isto, a AMM/MT, pugna pelo apoio e auxílio desta Casa de Leis, por meio de celebração do Termo de Fomento, para a prestação do suporte necessário aos municípios, a princípio, da baixada cuiabana, para a adesão ao SUSAF/MT.